

INDICAÇÃO Nº 054/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que subscreve o presente expediente regimental, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ciência do Soberano Plenário, vem por meio desta **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizado o estudo por meio da Secretaria competente, para que sejam realizados serviços de limpeza urbana no bairro **Divina Providência**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às solicitações dos moradores do bairro Divina Providência, que relatam a necessidade de melhorias na limpeza urbana da região.

Há pontos com acúmulo de lixo, mato alto e resíduos em vias e áreas públicas, o que pode gerar transtornos à população, além de representar riscos à saúde pública e ao bem-estar dos moradores.

Dessa forma, solicita-se que sejam realizados serviços como capina, roçada, retirada de entulhos e limpeza geral das vias públicas, contribuindo para um ambiente mais limpo, organizado e seguro para a comunidade. São essas as razões que fundamentam a presente proposição.

Tibagi, 16 de março de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador